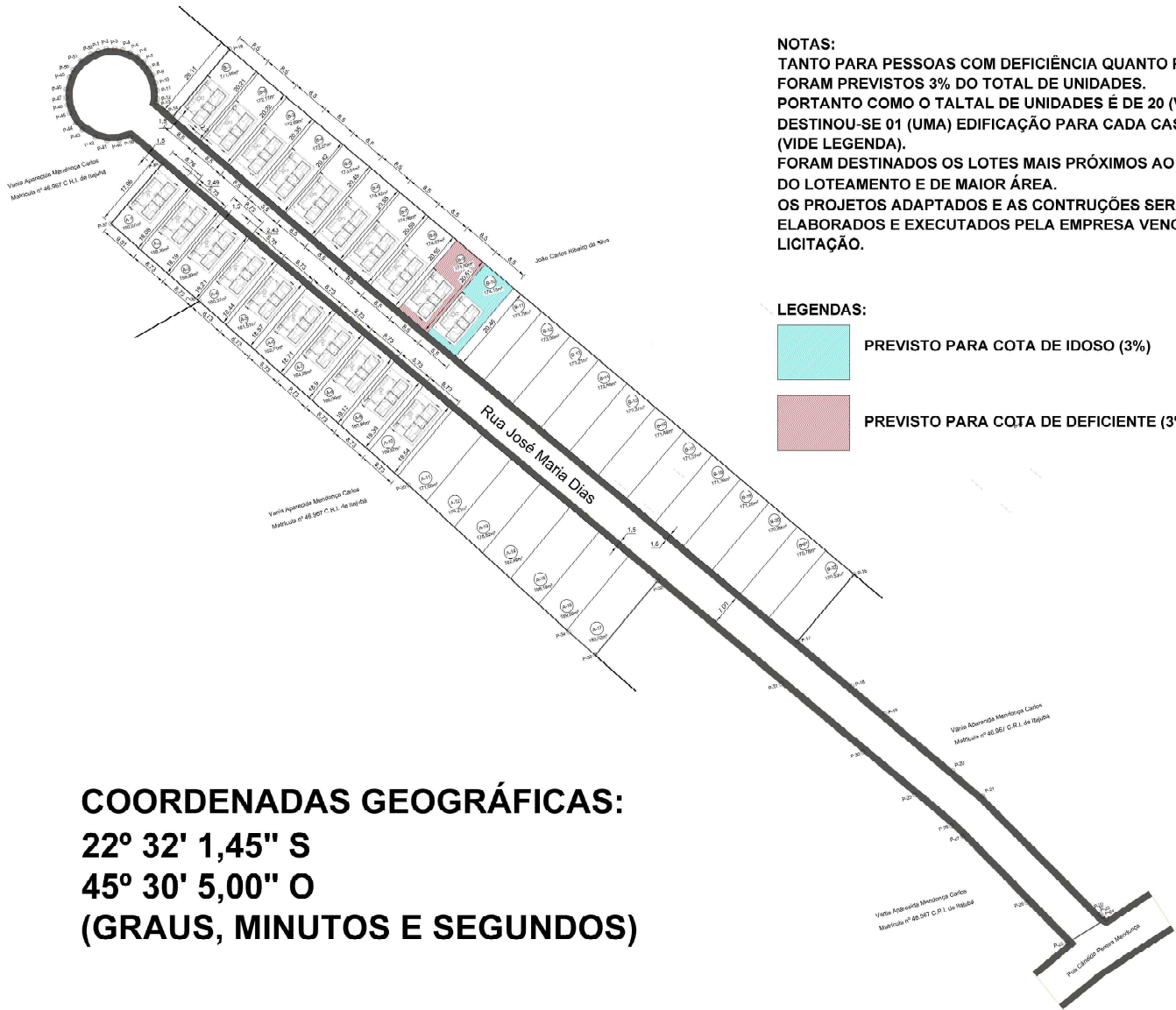




NOTAS:
TANTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUANTO PARA IDOSOS FORAM PREVISTOS 3% DO TOTAL DE UNIDADES. PORTANTO COMO O TALTAL DE UNIDADES É DE 20 (VINTE), DESTINOU-SE 01 (UMA) EDIFICAÇÃO PARA CADA CASO (VIDE LEGENDA). FORAM DESTINADOS OS LOTES MAIS PRÓXIMOS AO ACESSO DO LOTEAMENTO E DE MAIOR ÁREA. OS PROJETOS ADAPTADOS E AS CONTRUÇÕES SERÃO ELABORADOS E EXECUTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.

LEGENDAS:

-  PREVISTO PARA COTA DE IDOSO (3%)
-  PREVISTO PARA COTA DE DEFICIENTE (3%)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
22° 32' 1,45" S
45° 30' 5,00" O
(GRAUS, MINUTOS E SEGUNDOS)

PROJETO: CONTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS.

ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ DIAS, S/Nº, CENTRO, PIRANGUÇU-MG

CIDADE: PIRANGUÇU

ESTADO: MINAS GERAIS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU-MG

CNPJ: 18.025.987/0001-97

ANILSO LELIO DA SILVA: 87453142687
12:39:26 -03'00'

ANILSO LÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FASE PROJETO
ANTEPROJETO DE ACESSIBILIDADE

ESCALA
INDICADA

DIMENSÃO DA FOLHA
A1

CONTEÚDO
PLANTA DE DIVISÃO DOS LOTES
LOCAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES
ROTEIRO PLANIMÉTRICO
INDICAÇÃO DAS UNIDADES ACESSÍVEIS

DATA:
17 DE NOVEMBRO DE 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
161.233/D - MG

gov.br
Documento assinado digitalmente
NILCEZAR AUGUSTO PERES
Data: 17/11/2025 13:50:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DATA:

FOLHA
ÚNICA

Nº DE PAV.:
TÉRREO

REVISÃO
REV.: 00

Roteiro Planimétrico				
Ord.	Ponto	Cota	Coord. UTM	Distância
P-1	P-1	7 508 130,00	448 360,76	911,58 m
P-2	P-2	7 508 130,00	448 360,76	911,58 m
P-3	P-3	7 508 130,00	448 360,76	911,58 m
P-4	P-4	7 508 129,57	448 359,19	123,30 m
P-5	P-5	7 508 129,54	448 359,15	134,42 m
P-6	P-6	7 508 127,18	448 371,12	148,20 m
P-7	P-7	7 508 125,58	448 375,11	147,44 m
P-8	P-8	7 508 123,92	448 372,92	164,12 m
P-9	P-9	7 508 122,14	448 373,33	170,17 m
P-10	P-10	7 508 120,30	448 373,45	182,48 m
P-11	P-11	7 508 118,42	448 373,27	198,29 m
P-12	P-12	7 508 116,67	448 373,77	208,47 m
P-13	P-13	7 508 114,91	448 372,11	190,28 m
P-14	P-14	7 508 111,73	448 375,16	201,11 m
P-15	P-15	7 508 122,94	448 391,57	146,00 m
P-16	P-16	7 507 507,00	448 450,42	220,90 m
P-17	P-17	7 507 506,76	448 470,82	148,40 m
P-18	P-18	7 507 503,39	448 458,93	145,53 m
P-19	P-19	7 507 503,29	448 458,41	142,51 m
P-20	P-20	7 507 518,45	448 458,81	148,09 m
P-21	P-21	7 507 517,01	448 470,89	131,99 m
P-22	P-22	7 507 517,47	448 459,31	150,24 m
P-23	P-23	7 507 516,58	448 459,65	134,30 m
P-24	P-24	7 507 516,19	448 459,35	230,98 m
P-25	P-25	7 507 515,91	448 459,23	331,73 m
P-26	P-26	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-27	P-27	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-28	P-28	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-29	P-29	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-30	P-30	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-31	P-31	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-32	P-32	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-33	P-33	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-34	P-34	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-35	P-35	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-36	P-36	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-37	P-37	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-38	P-38	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-39	P-39	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-40	P-40	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-41	P-41	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-42	P-42	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-43	P-43	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-44	P-44	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-45	P-45	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-46	P-46	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-47	P-47	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-48	P-48	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-49	P-49	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-50	P-50	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-51	P-51	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-52	P-52	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
P-53	P-53	7 507 515,43	448 459,10	331,73 m
Área: 9.892,000 m²				
Perímetro: 717,55 m				